



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.953 DE 24 DE JULHO DE 2025

Altera a composição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e §9º do art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e,

CONSIDERANDO a alteração na representação no conselho:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, os seguintes Conselheiros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO PEREIRA** (Titular); e
- b) **ITAMARA ROCHA COSTA** (Suplente).

II – Representantes dos Professores:

- a) **ELIAS GONÇALVES DE ALMEIDA** (Titular); - **PRESIDENTE**
- b) **EDIENE MARIA DE SANTANA** (Suplente);
- c) **FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO** (Titular); e
- d) **KELLY CRISTINA DE SOUZA FERREIRA** (Suplente).

III – Representantes dos Pais de Alunos:

- a) **THAINÁ RIBEIRO DE ALMEIDA MENEZES** (Titular); e
- b) **DAYSE DE SOUZA OLIVEIRA** (Suplente);
- c) **VANESSA LÍDIA JOANA DE SOUZA** (Titular); e
- d) **LUZINETE CARDOSO DA SILVA** (Suplente).

IV – Representantes de Outros Segmentos da Sociedade Civil:

- a) **ROBSON RODRIGUES DE SOUZA** (Titular);
- b) **JOSÉ ADAILTON BARBOSA DE SANTANA** (Suplente);
- c) **JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA** (Titular); - **VICE-PRESIDENTE**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

d) **ELISÂNGELA OLIVEIRA GONÇALVES** (Suplente).

Parágrafo Único – O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 24 de julho de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal